**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 220**

 Aos trinta e um (31) dias do mês de maio de ano de dois mil (2000), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária número duzentos e vinte (220), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

 O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

 Aberto o pequeno expediente foi lido na ocasião as correspondências recebidas, não havendo proposição escrita a ser apresentada, o Sr. presidente abriu espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi em seguida facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, o Sr. presidente encerrou o expediente.

 Na ordem do dia foi feito a leitura do parecer da comissão de finanças e orçamento dado ao Projeto de Lei nº 098/2000, que trata da LDO para 2001, colocado em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posto em 2º votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi feito a leitura do parecer das comissões de legislação, justiça e redação e finanças e orçamento dado ao Projeto de Lei nº 099/2000 que dispõe sobre a interveniência da prefeitura em operações de crédito para servidores público do município, colocado em discussão e não havendo inscrito, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por todos, foi feito ainda a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e redação dado ao Projeto de Lei nº 100/2000, que concede reajuste salarial aos funcionários públicos do municipío, colocados em primeira discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade, depois o Sr. presidente encaminhou o referido projeto a comissão de finanças e orçamento para dar seu parecer.

 Aberto o pequeno expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo inscrito, foi encerrado o expediente e convocado uma nova sessão para o dia 05 (cinco) de julho do ano em curso, às 09:00 horas, depois o Sr. presidente pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

 Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 31 de maio de 2000.

**EDSON CABRAL DA SILVA SILHO**

**Presidente da Câmara Municipal**